ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.515 de 12 de dezembro de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRAS PARA SISTEMA VIÁRIO – RUA ESTRADA DOS BERWANGER – NO BAIRRO NAVEGANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Elcio Miguel Sebastiany e sua esposa Ivani Maria Nienow Sebastiany e Alexandre Klassmann e sua esposa Carine Nonnemacher, um imóvel urbano, destinado à área de afetação da Rua Estrada dos Berwanger, com 1.348,51 metros quadrados, matriculado sob número 26.980 do Livro nº 2 do Registro Geral do Oficio de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí.

Art. 2.º A área destinada à afetação da Rua Estrada dos Berwanger, tem a seguinte descrição: *"Uma fração de 1.348,51m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, partindo do limite da área remanescente, no sentido Leste-Oeste, inflecte um ângulo de 103°03'05", na extensão de 10,00 metros confronta com a Estrada dos Berwanger, a Oeste, no sentido Norte/Sil, inflecte um ângulo de 76°58'59", mede 138,69 metros e confronta com APP, ao Sul, no sentido Oeste-Leste inflecte um ângulo de 100°33'18", mede 10,00 metros e confronta com propriedade de Claudio Griebler. A LESTE, no sentido Sul-Norte, inflecte um ângulo de 79°26'42", mede 138,26m e confronta com área remanescente."*

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.